

nossa opinião

Decisão, no mínimo, questionável

Ontem o Judiciário deu mais uma mostra de que também está mais preocupado em proteger seus pares do que defender os interesses da população brasileira. O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a medida provisória editada em outubro pelo presidente Michel Temer que adia para 2019 o reajuste dos servidores públicos federais previsto para janeiro de 2018. Na mesma deci-

são, o ministro suspendeu o dispositivo da Ministério Público que elevava de 11% para 14% a contribuição previdenciária dos funcionários públicos – ativos e aposentados – que ganham acima de R\$ 5,3 mil. E quem são os servidores públicos federais que possuem os maiores rendimentos? Justamente os membros do Judiciário. São milhares com rendimentos milionários. O governo vai recorrer da decisão iliminar.

Imagem do dia



Gilberto Gil participa de inauguração de painel em sua homenagem na Cinelândia, no Rio



A voz e a vez do leitor

As cartas devem ser dirigidas à seção A Voz e a Vez do Leitor – Avenida Marquês de São Vicente, 1011, Barra Funda, São Paulo (SP), CEP 01139-003, ou por correio eletrônico para o e-mail diariodo leitor@diariosp.com.br, informando nome, RG e endereço completos e um número de telefone para contato. O DIÁRIO recomenda cartas de até 380 caracteres e se reserva o direito de publicar apenas trechos.

Desanimador demais

É impressionante como a cada dia surgem notícias de novas fraudes e desvios de dinheiro público no Brasil. Fraudes na Previdência, Banco do Brasil, Ministérios, curiosamente sempre órgãos públicos onde a nomeação de cargos de direção tem o caráter unicamente político. Parece até que o sistema existe para ser burlado, com brechas estrategicamente existentes para facilitar a corrupção, o conchavo, o jeitinho, o desvio, as falcatruas e o roubo do dinheiro público. Como esperar dias melhores se a corrupção e o desejo de levar vantagem está arraigado na cultura brasileira?

...Ricardo Dias dos Reis, São Paulo (SP)

Marco regulatório da internet

No Brasil, mesmo tendo o 'Marco Regulatório da Internet', somos incomodados por provedores com planos e mais planos de velocidade, ostensivamente querendo nos vender um sonho de velocidade sem limites. Imaginem se copiarmos os EUA onde pela nova regra, a internet deixa de ser de utilidade pública? Faz tempo que quem regular o Whatsapp pois com ele falamos até internacionalmente sem pagar absolutamente nada. Nossos congressistas devem estar loucos para "desregularizarem a internet" de olho em prováveis financiadores de campanha. Aposto!

Beatriz Campos, São Paulo (SP)



Roberto Muylaert

Jornalista e empresário

Nova oportunidade para o Waack

Texto do Portal do Conselho Nacional de Justiça: "Em geral, o crime de injúria está associado ao uso de palavras depreciativas referentes à raça ou cor, com a intenção de ofender a honra da vítima. Um exemplo recente de injúria racial ocorreu no episódio em que torcedores do time do Grêmio, de Porto Alegre, insultaram um goleiro de raça negra chamando-o de macaco, durante o jogo (...). Após um acordo (...) a ação por injúria foi suspensa. Já o crime de racismo, previsto na Lei n. 7716/1989, implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade e, geralmente, refere-se a crimes mais amplos (...), por exemplo, recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos, ou residenciais e elevadores ou às escadas de acesso, negar ou obstar emprego em empresa privada, entre outros".

De acordo com o promotor de justiça do TJ do DF Thiago André Pierobom de Ávila, são mais comuns no país os casos enquadrados no artigo 20 da legislação, que consiste em "praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional".

O crime de racismo é inafiançável e imprescritível, conforme o artigo 5 da Constituição Federal.

O caso do vídeo de William Waack fazendo comentários racistas, fora do ar, que vazou nas redes sociais, está enquadrado no artigo 20 da legislação. Como seria justo de se esperar, a Rede Globo tomou providências instantâneas, para que o episódio não respingasse na emissora.

O que pode ser discutido é se Waack deve ficar sem trabalhar, ou se é possível que uma retratação o habilite a voltar, após suspensão que já está cumprindo.

Seu sarcasmo pode atingir os amigos e até a si próprio, como aconteceu num episódio que presenciei na TV Cultura. Perguntei a ele, ao final de seu 1º telejornal como âncora, como julgava ter saído. Abrindo o paletó, ele mostrou a mancha de suor, sob os braços, dizendo: "quando o diâmetro do meu círculo de suor estiver reduzido à metade, serei um âncora de telejornal".

A meu ver, mais do que um deplorável problema de racismo, ele foi fiel ao seu estilo cáustico: perde o emprego, mas não perde a piada de mau gosto. Poderia ter nova oportunidade.



Jerson Kelman

Presidente da Sabesp

Servir a si mesmo não serve

Quando o prof. Mario Sergio Cortella disse uma frase semelhante ao título desse artigo em recente palestra, lembrei de um episódio ocorrido muitos anos atrás, quando trabalhava no Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel. Estávamos em greve porque a direção não havia atendido integralmente a uma longa lista de reivindicações apresentada pelo sindicato. Recém-saídos do regime militar, estávamos muito orgulhosos de ter a possibilidade de exercer as nossas prerrogativas democráticas. Porém, não pude concordar com uma das exigências: a de que se mantivesse permanentemente uma ambulância no pátio do Cepel para permitir imediata socorro na remota possibilidade de que algum dos cerca de 300 funcionários (na época) tivesse um acidente de trabalho ou passasse mal. Inconformado com a reivindicação, levei alguns sindicalistas para uma das janelas do Cepel de onde se podia avistar a favela da Maré, separada da Ilha do Fundão, onde nos encontrávamos, por um braço da Baía de Guanabara. Perguntei se a tal ambulância não teria mais utilidade lá do que cá. Responderam que a missão do sindicato era defender a corporação,

não a população.

Foi meu primeiro contato como corporativismo egoísta. Até então achava que o motor ético dos movimentos de esquerda fosse a solidariedade aos mais humildes. A conversa me convenceu que ter uma solidariedade se dirige aos mais próximos, não aos mais necessitados.

Em contraposição ao corporativismo egoísta, existe o corporativismo altruísta, que reivindica a melhoria das condições para atendimento da população. Só que frequentemente os egoístas se disfarçam de altruístas. É o caso, por exemplo, da campanha patrocinada por sindicatos de servidores públicos contra a reforma da Previdência. Parece se tratar de um alerta contra um suposto ataque aos "direitos adquiridos" de toda a classe trabalhadora. Mas, na realidade se trata da defesa das generosas aposentadorias de uma minoria. A campanha não revela, por exemplo, que o déficit per capita da Previdência do setor público é 13 vezes maior do que do setor privado. Ou seja, que a reforma é necessária não apenas para impedir que o país colapse, mas também para diminuir a nossa vergonhosa diferença social.

DENÚNCIAS

Todas as segundas-feiras, o DIÁRIO tem um espaço para denúncias. Mande reclamações sobre produtos, habitação, telefonia, saúde privada, serviços e atendimento para o e-mail denuncia@diariosp.com.br

Segunda
Paulo Pereira da Silva e Eli Silveira

Terça
Roberto Muylaert

Quarta
Sílvio Andrei e João C. Gonçalves

Quinta
José R. Nalini e Luiz Bertelli

Sexta
Cel. Elias Miller e Jairo Carlos

Sábado
Alexandre Padilha e Regina Bucco

diário de S. Paulo

DIÁRIO DE S. PAULO é publicado pelo Diário de São Paulo Comunicações Ltda. Associada à ANJ e ao IVC.

Arnaldo Stein
Presidente

Guilherme Gomes Pinto
Diretor de Redação
guilhermep@diariosp.com.br

Val Rodrigues
Comercial

Cezar Romera
Diretor financeiro

Roberto Proença
Projetos especiais
roberto.proenca@diariosp.com.br

EDITORES

Dia | Ulisses Oliveira
ulisses.oliveira@diariosp.com.br

Esportes | Plínio Rocha
plinio.rocha@diariosp.com.br

FALE COM O DIÁRIO

PABX 11-3279-8200
Redação 11-3279-8400
Fax 11-3279-8401

Diretoria Comercial São Paulo
11-3279-8201

Diretoria Comercial Nacional
11-3279-8413

Brasília
61-3321-4304

Venda Avulsa

Atendimento às bancas 11-3279-8507
jornaleiros@diariosp.com.br

Preço de segunda a sábado
Interior e capital R\$ 2,00
Brasília R\$ 2,60
Preço de domingo
Interior e capital R\$ 2,00
Brasília R\$ 5,00

Atendimento ao leitor e assinante:

11-3279-8300

Segunda a sexta, das 7h às 18h30;
sábados, domingos e feriados, das 7h às 12h30
leitor@diariosp.com.br

Para anunciar

11-3279-8202

Segunda a sexta, das 9h às 19h

anunciar@diariosp.com.br

Filado a ANJ



Sede: Avenida Marquês de São Vicente, 1.011
Barra Funda | São Paulo (SP) | CEP 01139-003